



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 18 DE JUNHO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/26)
(VEREADORES SILVÃO LEITE – UNIÃO, FABIO RIVA – MDB E SILVINHO LEITE — UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 73/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 22/06/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/06/2026